

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 32**Nº do Processo: Requisição Nº 355/2024**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Videira/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Licitações

Responsável pela Demanda: Leedy Mari Pazin

Matrícula: 12847-3

E-mail: leedy.pazin@edu-videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090-2660

1. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA ADEQUAR E ORGANIZAR O ESPAÇO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC.**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Administração Pública Municipal adquiriu, no início de 2024, um imóvel localizado na Rua Antônio Pinto, nº 21, Alvorada, onde funcionará a nova Secretaria de Educação de Videira/SC.

Para um melhor funcionamento dos trabalhos da Secretaria de Educação de Videira/SC naquele local, o imóvel precisará passar por algumas adaptações, necessitando alterar o layout e redistribuir os espaços internos. Para isso, será necessário a instalação de divisórias e portas para tornar o ambiente mais adequado com a finalidade de realizar as tarefas diárias e, principalmente, mais confortável, bem como seguro às famílias que são atendidas diariamente pela equipe daquele órgão.

Através da adequação do ambiente de trabalho, também evita-se problemas graves, como acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, minimizando também os prejuízos com afastamentos médicos. Dessa forma, cuidar do ambiente de trabalho é uma forma de otimizar os níveis de desempenho da equipe, além de ser uma exigência da legislação trabalhista.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição e instalação de divisórias e portas para adequar e organizar o espaço da nova sede da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DIVISÓRIAS, VIDROS E PORTAS PARA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME PROJETO ANEXO	Serviço	Não Continuado	Não se Aplica	UN	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto**5. Necessita de análise de riscos:**

() SIM / Justificativa: _____

(X) Não

6. Previsão no PCA

() SIM, Descrição: NÃO HÁ.

(X) Não, precisa incluir.

7. Estimativa de valor: R\$ 21.215,00 (vinte e um mil, duzentos e quinze reais)**8. Prazo de Entrega:** A licitante vencedora deverá executar os serviços em até 20 (dias) dias após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Educação Municipal de Educação de Videira/SC.**9. Recursos orçamentários:**

Órgão: 07. Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01. Gestão de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2029 Manutenção do Ensino Fundamental

Cód. Red.: 128

Tipo de Empenho: (X) GLOBAL () ORDINÁRIO

10. Local, Data e Horário da Entrega: A licitante vencedora deverá executar o serviço na nova sede da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, localizada na Rua Antonio Pinto, nr. 21 Bairro Alvorada

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

12. Fiscais de Contrato:

- A) LEEDY MARI PAZIN, telefone (49)3090-2660, e-mail: leedy.pazin@edu-videira.sc.gov.br;
- B) FAUSTINO TRAGANCIN, telefone (49)3090-2660, e-mail: manutençã**o**@edu-videira.sc.gov.br; e
- C) SABRINA DOS SANTOS GRASSI, telefone (49) (49)3090-2660, e-mail: sabrina.grassi@edu-videira.sc.gov.br.

Videira, 05 de julho de 2024

Leedy Mari Pazin
Diretora Administrativa e Financeira

OBSERVAÇÕES: